



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 805 DE 10 DE julho DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 06, de 24 de abril de 2018, Anexo I desta portaria, que dispõe sobre o Plano Estratégico (2018-2028) organizado pela Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
DIRETOR-GERAL

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



Ministério de Educação  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
Diretoria de Gestão Estratégica

NORMA DE SERVIÇO Nº 6, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o Plano Estratégico (2018-2028) organizado pela Diretoria de Gestão Estratégica do CEFET/RJ.

A Diretoria de Gestão Estratégica – DIGES, no uso das atribuições e considerando a necessidade de se instruir corretamente a divulgação sobre o Plano Estratégico decenal no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, resolve:

#### Capítulo I DA DEFINIÇÃO

Art. 1º. O Plano Estratégico é o documento que representa a identidade e diretrizes estratégicas da instituição como sua missão, visão e valores. O plano estratégico representa a orientação para utilização dos recursos disponíveis na Administração Pública de forma eficiente, objetivando a eficácia com efetividade nas suas ações e para preservação da coisa pública.

§1º **Missão** é uma declaração concisa do propósito e das responsabilidades do Cefet-RJ perante a sua comunidade interna e sociedade.

§2º **Visão** é o enunciado que representa a descrição do futuro desejado para o Cefet/RJ, refletindo os esforços individuais, da equipe e pela alocação de recursos.

§3º **Valores** são os princípios, crenças e critérios para comportamentos, atitudes e decisões de todas e quaisquer pessoas, que no exercício das suas responsabilidades, utilizam como direcionadores para execução da missão, na direção de sua visão.

#### Capítulo II DO SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA

Art. 2º O Plano Estratégico institucional é decenal, ou seja, é realizado a cada período de dez anos.



Ministério de Educação  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
Diretoria de Gestão Estratégica

Parágrafo único – Considerando o seu período de vigência, o primeiro Plano Estratégico criado, foi estabelecido para o período de 2005-2014, o seguinte para 2015-2024 e assim por diante.

Capítulo III  
SOBRE CONVOCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO

Art. 3º. A Diretoria de Gestão Estratégica, deverá com pelo menos um ano de antecedência ao término de seu período de vigência, solicitar à instância máxima institucional, convocação das diretorias sistêmicas para elaboração de proposta, indicação de servidores para composição de comissões de trabalho e apresentar projeto com metodologia ao Conselho Diretor para sua deliberação.

Capítulo IV  
DAS COMISSÕES DE TRABALHO

Art. 4º As comissões de trabalho que deverão atuar na elaboração do Plano Estratégico deverão conter pelo menos um representante de cada diretoria sistêmica e pelo menos um representante de cada campus. Na comissão geral, deverá conter pelo menos um representante do corpo docente, um representante do corpo discente e um representante dos técnicos-administrativos.

Parágrafo único – Os componentes das comissões de trabalho do plano estratégico serão convocados por indicação de chefia ou conselhos a que pertencem e relacionadas em portaria específica para este fim.

Capítulo V  
SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Art. 5º A elaboração do plano estratégico é realizada em nove fases: (i) diagnóstico atual, (ii) levantamento das necessidades, (iii) revisão da missão e valores, (iv) visão para o futuro, (v) planejamento, (vi) análise e organização da estratégia, (vii) consulta e audiência pública para apresentação dos resultados, (viii) apreciação do Conselho Diretor, (ix) publicação.

Capítulo VI  
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES.

Art. 6º O acompanhamento das atividades poderá ser feito a qualquer momento pelo representante da Auditoria Interna por vontade ou a pedido de qualquer membro da comunidade.



Ministério de Educação  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
Diretoria de Gestão Estratégica

Art. 7º O acompanhamento pela comunidade poderá ser feito por meio dos canais de comunicação estipulados ou nas reuniões presenciais convocadas para este fim.

Capítulo VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os casos omissos nesta norma serão levados em consideração pelas comissões de trabalho, nomeadas pela Direção Geral e ratificadas pelo Conselho Diretor.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Úrsula Maruyama', written over a faint circular stamp.

Úrsula Maruyama  
Diretora de Gestão Estratégica- DIGES  
Mat. SIAPE nº 2.888.456

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Úrsula Maruyama', located in the bottom right corner of the page.

# ANEXO

## PLANO ESTRATÉGICO 2018-2028

### 1. Missão

Observadas a finalidade e as características atribuídas aos Centros Federais de Educação Tecnológica e a responsabilidade social de que essas se revestem, o CEFET/RJ continua a assumir como missão institucional:

Promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade.

### 2 Visão

Tornar-se Universidade Federal de Ciências Aplicadas do Rio de Janeiro.

### 3. Valores

- Integração;
- Responsabilidade;
- Comprometimento (ambiental, social, sustentável, com desenvolvimento do País);
- Busca pela excelência;
- Autonomia;
- Ética e transparência;
- Respeito (diversidade e humano);
- Compartilhamento de ações e decisões;
- Meritocracia

### 4. Finalidades Institucionais

Finalidades prioritárias do CEFET/RJ:

- ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para diferentes setores da economia;
- ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;
- ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica;

- ofertar educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;
- realizar pesquisa, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;
- promover a extensão mediante integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo ações interativas que concorram para a transferência e o aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada;
- estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico, o pensamento reflexivo, com responsabilidade social.

## **5. Objetivo Geral**

Promover o desenvolvimento institucional da CEFET, visando à sua inserção nos cenários local, nacional e internacional, na perspectiva da indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, mantendo o caráter de um Centro de Excelência e futura Universidade pública, gratuita, de qualidade, inserida na realidade social, participando da formulação das políticas públicas e contribuindo para o desenvolvimento científico, integrador, inclusivo e tecnológico do País.

## **6. Eixos Estratégicos**

- Compromisso Social
- Aperfeiçoamento Institucional & Planejamento e Gestão
- Excelência Acadêmica